



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2016-0.025.346-2

Em        /        /17.....

AUTOS:                    Processo nº 2016-0.025.346-2  
INTERESSADO:        SAMUEL SERSON  
LOCAL:                    Rua Augusta, nº 440  
SQL:                        010.012.0847-1  
ASSUNTO:                Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Consulta de SMUL-G, quanto ao entendimento de que demolição de área regular com construção de área equivalente isenta o pagamento de contrapartida financeira.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/094/2017**

A CEUSO, em sua 1300ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 252 e 253 deliberou, por unanimidade dos votos, tendo em vista a proposta apresentada, de supressão de áreas nos pavimentos decorrente da alteração de shafts e aumento de área do restaurante e cozinha no pavimento térreo, que a demolição de área regular com construção de área equivalente não isenta o pagamento de contrapartida financeira da área a construir.

/agosto/2017

**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Nina Vaisman e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.